

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: CEARÁ
 Data de referência: 30/04/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	125		125	2	127	66		66	
			12	12		12		12			0	
			11	8		8	3	11	1	7	8	8
	B	U	10	35		35		35			0	
			9	12		12		12	1		1	1
			8	6		6		6			0	
			7	3		3		3			0	
			6	5		5		5			0	
			5	31		31		31			0	
	A	P	4	16		16		16			0	
			3		23	23		23			0	
			2		14	14		14			0	
			1		51	51	1	52			0	
TOTAL ANALISTA				253	88	341	6	347	67	8	75	9
TÉCNICO	C	M	13	178		178	1	179	33		33	
			12	15		15		15			0	
			11	12		12		12	10		10	12
	B	É	10	50		50		50			0	
			9	15		15		15			0	
			8	8		8		8			0	
			7	5		5		5			0	
			6	7		7		7			0	
			5	39		39		39	1		1	1
	A	D	4	21		21		21			0	
			3		39	39		39			0	
			2		19	19		19			0	
			1		57	57		57			0	
TOTAL TÉCNICO				350	115	465	1	466	33	11	44	13
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B	U	10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
	A	N	4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				603	203	806	7	813	100	19	119	22

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.